

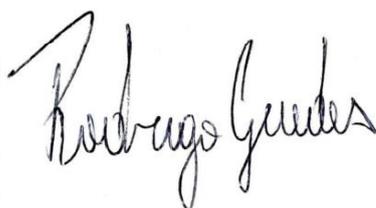
EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 050/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Guedes que “CONSIDERA de utilidade pública o INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS – IAIDAM, e dá outras providências.”

TEXTO DA EMENDA

Altera o Artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o **Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas – IAIDAM**, Associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua Afonso Carvalho, n.º 02, Quadra 13 – Conjunto Ribeiro Júnior, - Nova Cidade, CEP 69.095-570, inscrito no CNPJ sob o nº 24.091653/0001-91.

Manaus, 09 de outubro de 2023



RODRIGO GUEDES
Vereador - Podemos

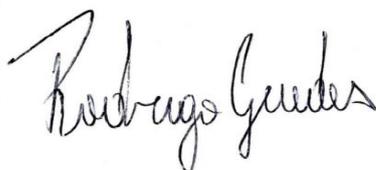
JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa corrigir vício de inconsistência no endereço e CNPJ na Lei original proposta por esse Gabinete.

Desta maneira, esta Emenda adapta o texto da Lei aos dados corretos, inexistindo razões que sejam empecilhos ao seu regular prosseguimento.

Por todo o exposto, submeto este Projeto de Lei à análise e apreciação dos nobres pares para a tramitação de praxe e contando com o apoio para posterior aprovação.

Manaus, 09 de outubro de 2023.



Rodrigo Guedes

RODRIGO GUEDES
Vereador - Podemos